



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Torre II do
Centro Empresarial Luiz Elias Daux,
Agronômica, Florianópolis – SC – Cep 88.025-255
Tel. 48 3251-9974 – e-mail: prt12.ag@mpt.mp.br

Portaria PRT12 nº125, de 11 de junho de 2018.

Define o expediente e o atendimento ao público externo na PRT12ª Região durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo-FIFA 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições institucionais, nos termos da delegação contida na Portaria PGT.nº 1728, de 2 de outubro de 2017, art. 1º, III, assim como da delegação expressa contida na Portaria PGT nº 907, de 25 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente e o atendimento ao público externo na Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC, incluída a sede e suas PTMs, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2018, serão os indicados abaixo:

I – No dia 22 de junho, quando haverá jogo às 9h, o horário de expediente será das 10 às 19h30min. e o de atendimento ao público será das 12h às 18h.

II – No dia 27 de junho, quando haverá jogo às 15h, o expediente e o atendimento ao público serão das 8h às 14h.

III – Caso a Seleção Brasileira de Futebol se classifique para a fase seguintes (oitavas de final), quando haverá jogo às 11h do dia 2 de julho ou do dia 3 de julho, o expediente e atendimento ao público, na data do jogo, serão das 14h às 19h30min.

IV – Caso a Seleção Brasileira de Futebol passe para as quartas de final e a partida ocorrer no dia 6 de julho, às 15h, o expediente e atendimento ao público serão das 8h às 14h.

V – Na hipótese de classificação para as semifinais, com partidas marcadas para os dias 10 e 11 de julho, às 15h, o expediente e o atendimento ao público, na data do jogo, serão das 8h às 14h.

Art. 2º Os prazos que se encerrarem nas datas em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol referidas nesta Portaria ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, com exceção do dia 22 de junho, quando não haverá alteração do horário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Torre II do
Centro Empresarial Luiz Elias Daux,
Agronômica, Florianópolis – SC – Cep 88.025-255
Tel. 48 3251-9974 – e-mail: prt12.ag@mpt.mp.br

Art... 3º. Caso a Seleção Brasileira de Futebol não vier a se classificar para as etapas previstas nos incisos III a V, será mantido o horário normal.

Publique-se e dê-se ampla divulgação, em especial ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, OAB/SC e Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SC.


Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the center of the page.